

ValmirFalcão

Advogado e Economista

Valmir Martins Falcão Sobrinho



AS NOVAS REGRAS DO PIX E CARTÕES DE CREDITO

Prevista na Instrução Normativa 2.219/2024 da Receita Federal do Brasil- RFB, que estabelece a obrigatoriedade, por parte das operadoras de cartões de crédito e instituições de pagamento que movimentam recursos financeiros, de repassar semestralmente informações sobre operações financeiras de contribuintes acima de R\$ 5 mil para pessoas físicas e R\$ 15 mil para pessoas jurídicas. A regra foi anunciada em setembro de 2024 e começou a valer no dia 1º de janeiro de 2025. Trata-se de uma nova diretriz relacionada ao sistema de pagamentos instantâneos, o PIX. De acordo com essa norma, todas as transferências que ultrapassarem o valor de R\$ 5 mil deverão ser comunicadas à Receita Federal. Essa medida visa aumentar a transparência nas transações financeiras e garantir um melhor controle fiscal. Assim, as movimentações que excederem esse limite serão reportadas de forma obrigatória ao órgão responsável pela arrecadação de impostos no Brasil.

Os dados que deverão ser informados são aqueles referentes a:

- Transações de R\$ 5 mil ou mais realizadas por pessoas físicas;
- Transações de R\$ 15 mil ou mais feitas por pessoas jurídicas, as empresas.

As medidas visam aprimorar o controle e fiscalização das operações financeiras, garantindo uma maior coleta de dados. Além disso, reforçam os compromissos internacionais do Brasil no âmbito do Padrão de Declaração Comum (CRS), contribuindo para o combate à evasão fiscal e promovendo a transparência nas operações financeiras globais. Alegação do órgão federal reiterando que não se trata de invasão de privacidade. As instituições financeiras tradicionais, como os bancos públicos e privados, financeiras e cooperativas de crédito, já eram obrigadas a enviar à Receita Federal as informações sobre movimentações financeiras de seus clientes, como saldos em conta-corrente, movimentações de resgate e investimentos dos correntistas, rendimentos de aplicações e poupanças.

ENTÃO, O QUE MUDA PARA O CONSUMIDOR E OU CONTRIBUINTE?

Para o cidadão comum, ou seja, o contribuinte nada muda. Agora consumidores precisam verificar a origem e o destino dos seus recursos financeiros, pois a realização de transações fora da conformidade podem gerar questionamentos, segundo os especialistas. Com a crescente digitalização de pagamentos e o aumento das transações via PIX, o órgão espera ampliar a fiscalização e garantir o pagamento correto dos tributos. Agora, as empresas responsáveis pelas operações financeiras terão de reportar semestralmente à Receita. As informações serão enviadas via declaração emitida pelo sistema eletrônico e-Financeira, que faz parte do Sistema Público de Escrituração Digital (Sped), setor do governo federal que busca padronizar e integrar informações de organizações referentes à gestão financeira e contábil. O prazo para que os primeiros dados sejam apresentados é até o último dia útil de agosto, já para o segundo semestre, o prazo vai até o último dia útil de fevereiro de 2026.



Divulgação/Com

CHUVA deixa 36 famílias desabrigadas em Picos e cidades do Sul têm alagamentos

Piauí inteiro está em alerta para perigo potencial de chuva e perigo de chuva intensa até hoje

Maria Clara Estrêla
Repórter

Em Teresina, as chuvas podem estar espaçadas e não tão volumosas quanto o que se esperava para este início. Mas para quem vive no Sul do Piauí a situação é um pouco mais delicada. Cidades como Picos, São Raimundo Nonato e Valença registraram alagamentos nos últimos dias por conta das precipitações. Em Picos, 36 famílias estão desabrigadas e sendo assistidas por equipes do Governo e da Defesa Civil após o desabamento de encostas. Ao longo da semana passada, a Sasc (Secretaria de Assistência Social) esteve em Picos se reunindo com os gestores e a comunidade para trabalhar o suporte às famílias atingidas. O objetivo era garantir medidas eficazes de apoio às famílias afetadas. Uma parte dos desabrigados foi realocada em uma escola cedida pela Seduc e aqueles em situação de extrema vulnerabili-

dade foram transferidos para a casa de familiares com a garantia do aluguel social. Foi feito, ainda, um cadastro das famílias que viviam em áreas de risco ou em residências já comprometidas pelos desabamentos. “Providenciamos a entrega de 50 colchões para auxiliar no alojamento das famílias que aceitaram ser transferidas para os abrigos. Além disso, demos diversas orientações para os gestores locais e equipes recém-empossadas para garantir medidas eficazes de apoio às famílias afetadas”, explica a diretora de Proteção Social Especial da Sasc, Maria das Graças Silva. Mas Picos não é a única cidade afetada pelo volume de chuva no Sul do Piauí. Em Valença, por exemplo ruas ficaram completamente alagadas e intransitáveis. Em São Raimundo Nonato, a água invadiu comércios no Centro.

>>> INMET EMITE ALERTAS LARANJA E AMARELO

Deve vir mais chuva nos próximos dias. É que todos os 224 municípios do Piauí estão sob alerta para perigo potencial de chuva (alerta amarelo) e perigo de chuvas intensa (alerta laranja), conforme aviso emitido pelo Instituto Nacional de Meteorologia (INMET) nessa terça-feira (7). O alerta laranja, mais severo, vale para as regiões Sudeste, Cen-

tro-Norte e Sudeste do Estado e tem vigência até as 5h desta quarta (8). Já o alerta amarelo abrange as regiões Sudoeste, Sudeste, Centro-Norte e Norte do Piauí com vigência até as 10h de hoje (8). A Defesa Civil alerta que, em caso de emergência, a população das áreas afetadas acione o Corpo de Bombeiros pelo número 193 ou a própria Defesa Civil pelo número 199.

(Maria Clara Estrêla)



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BETÂNIA DO PIAUÍ - PI
CNPJ: 01.612.622/0001-33



AVISO DE PRETENSÃO CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO 001/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2025

O Município de Betânia do Piauí - PI manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA VISANDO SERVIÇOS DE FORNECIMENTO PARCELADO DE URNAS FUNERÁRIAS, INCLUINDO NO FORNECIMENTO A PREPARAÇÃO DO CORPO OU MEMBROS, TRANSPORTE E DEMAIS ENCARGOS, PARA ATENDIMENTO AOS MUNICÍPIOS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, A FIM DE GARANTIR O ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS QUE NECESSITEM DESTES BENEFÍCIO, CONCEDIDO MEDIANTE AVALIAÇÃO DA TÉCNICA SOCIAL DO CRAS, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BETÂNIA DO PIAUÍ - PI. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Licitação, sediado na Rua Francisco Delmondes, ou através do e-mail: licitacao@betania@gmail.com, ou acessando: https://portal.datatransparencia.betaniapi.gov.br:8443/portaltransparencia/faces/jindex.alternativa?_af=2. Betânia. O referido órgão de contratação receberá as propostas adicionais até às 09h:00, do dia 15 de janeiro de 2025, e que deverão ser encaminhadas pelo e-mail listado, no prazo previsto. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas, assim como o Decreto Municipal nº 004/2024. Informações: no horário das 08h00min às 17h00min dos dias úteis, no endereço supracitado.

Betânia do Piauí - PI, 07 de janeiro de 2025.
Antonio Ferreira de Macedo Junior
Agente de Contratação



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADA NOVA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



AVISO DE PRORROGAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 004/2024 PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº 030/2024

OBJETO: a contratação de empresa especializada de engenharia para a prestação de serviços de pavimentação em áreas rurais do Município de Queimada Nova-PI. **TIPO:** MENOR PREÇO e ADJUDICAÇÃO GLOBAL.

NOVA DATA FIM P/ CADASTRO DAS PROPOSTAS: 10/01/2025. **HORÁRIO:** 07:00h (horário de Brasília).

NOVA DATA P/ ABERTURA DAS PROPOSTAS: 10/01/2025. **HORÁRIO:** 09:40h (horário de Brasília).

NOVA DATA P/ RODADA DE LANCES: 10/01/2025. **HORÁRIO:** 10:00h (horário de Brasília).

EDITAL: Portal de Compras Públicas (www.portaldecompraspublicas.com.br), Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP) e (www.tce.pi.gov.br).

INFORMAÇÕES: na sede da CPL (Prefeitura), na Rua Felipe Rodrigues Coelho, nº 495 – Centro – CEP: 64.758-000, Queimada Nova-PI, de segunda-feira a sexta-feira das 08:00 às 13:00 horas ou e-mail: queimadanovalicita@gmail.com.

PUBLIQUE-SE

Queimada Nova (PI), 07 de janeiro de 2025.
Jucilene Alves Coelho
Agente de Contratação

A CENTRAL GERADORA SOLAR DANUBIO S.A., CNPJ: 12.960.103/0001-82, torna público que recebeu da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMARH, a Renovação da Licença de Operação (RLO) nº PI-RLO.09271-0/2024 para Subestação de Energia Elétrica - SE São Basílio e Sistemas Associados (Linha de Transmissão 138 KV e Torre Anemométrica), localizado no Povoado de Serra dos Caboclos, Zona Rural no município de Caldeirão Grande do Piauí/PI, com validade de 04 anos.

A CENTRAL GERADORA SOLAR COQUEIRAL S/A, CNPJ: 10.656.568/0001-19, torna público que recebeu da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMARH, a Renovação da Licença de Operação (RLO) nº PI-RLO.09272-5/2024 para Subestação de Energia Elétrica - SE Santo Amaro e Sistemas Associados (Linha de Transmissão 138 KV e Torre Anemométrica), localizado no Povoado da Serra da Batinga, Zona Rural no município de Caldeirão Grande do Piauí/PI, com validade de 04 anos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ - PI
EXTRATOS DE ADITIVOS DE CONTRATOS

Aditivo nº 001; Contrato nº 089/2023; Processo nº 089/2023; Pregão Eletrônico SRP nº 027/2023; Contratante: Prefeitura Municipal de Caldeirão Grande do Piauí - PI. Contratado: Piauí Distribuidora de Alimentos LTDA, CNPJ: 44.657.358/0001-67. Clausula aditivada: Clausula decima primeira (vigência) - Estendida para 08 de janeiro de 2025 a 01 de janeiro de 2026. Assinatura do Aditivo: 02 de janeiro de 2025. Caldeirão Grande do Piauí - PI, 02 de janeiro de 2025. Douglas Filipe Sousa Gonçalves Prefeito Municipal.

Aditivo nº 001; Contrato nº 090/2023; Processo nº 090/2023; Pregão Eletrônico SRP nº 028/2023; Contratante: Prefeitura Municipal de Caldeirão Grande do Piauí - PI. Contratado: Piauí Distribuidora de Alimentos LTDA, CNPJ: 44.657.358/0001-67. Clausula aditivada: Clausula decima primeira (vigência) - Estendida para 02 de janeiro de 2025 a 01 de janeiro de 2026. Assinatura do Aditivo: 02 de janeiro de 2025. Caldeirão Grande do Piauí - PI, 02 de janeiro de 2025. Douglas Filipe Sousa Gonçalves, prefeito municipal.